

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC	
CNPJ: 01.688.611/0001-37	
E-mail: idec@institutoidec.com.br	
Endereço: Av Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – Sala 526, Rio de Janeiro – RJ	
Telefone(DDD): (21) 3081-2772	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Patrícia da Silva Corrêa	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1814245-17	Nº Processo: 58000.009173/2018-19
Título: PID – Programa de Iniciação Desportiva	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Futsal Voleibol	

Local(is) de execução do projeto:

Grêmio Recreativo e Esportivo dos Industriários da Penha (GREIP)
RJ
Rio de Janeiro
Penha
Rua Santa Engrácia
CEP: 21.021-070 / Fone: (21) 3081-2772

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 23 meses	
Período de realização (em caso de eventos): -	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 0 Adolescentes - (10 a 18 anos): 150 Adultos - (18 a 59 anos): 0 Idosos - (a partir de 60 anos): 0 Portadores de necessidades especiais: 0	
Beneficiário Direto: 150	
Beneficiário Indireto: 0	
Total de Beneficiário(s): 150	

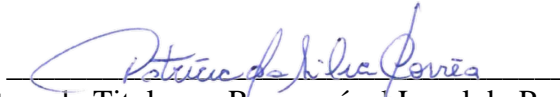
DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE DO 1º REMANEJAMENTO DE RECURSOS do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2021.



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Viabilizar as condições ideais, técnicas e necessárias para o desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas no Projeto PID - Programa de Iniciação Desportiva, em escola pública no estado do Rio de Janeiro, quer sejam na formação social e educacional de crianças e adolescentes, por intermédio da prática nas modalidades esportivas: vôlei e futsal.

A proposta do Projeto PID - Programa de Iniciação Desportiva, submetida à apreciação do antigo Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida. Além disso, haverá o suporte social ao público beneficiário. Um profissional especializado em Assistência Social será o responsável por atender os alunos do Projeto PID - Programa de Iniciação Desportiva.

Dentro de todo este processo de aprendizado e vivência esportiva, o Projeto PID visa complementar a formação dos seus beneficiários, promovendo o uso do esporte como ferramenta de formação plena da cidadania, melhorando assim a perspectiva da sociedade como um todo.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

As modalidades esportivas, vôlei e futsal, serão desenvolvidas nessa proposta obedecendo o limite de 150 vagas, para crianças e adolescentes, a divisão será de:

- 75 vagas para vôlei; e
- 75 vagas para futsal.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de procura por inscrições, porém, sempre respeitando o limite de 150 vagas. O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade do candidato. O local de execução do projeto será em um equipamento público cedido pela prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ e disponibilizará sala para atendimento de assistente social.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e lanche nos dias de aula.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HAVERÁ OUTRAS FONTES OU ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO PROJETO.

Haverá, dentro das possibilidades técnicas de execução, garantir a acessibilidade de PCD (Pessoa com Deficiência), Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem predominantemente o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente. Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto nº 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos. Além disso, firmar o compromisso de ter no mínimo 50% do público beneficiário matriculado em escolas da rede pública de ensino.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenadores Técnicos, Estagiários de Educação Física e

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Professores de Educação Física, encarregados de acompanhamento multidisciplinar do processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação física educacional, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 minutos, conforme grade horária em anexo.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte, material e emocional oferecido por uma equipe multidisciplinar, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso dos beneficiários do projeto nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte;

Divulgação e inscrição de alunos;

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e lanches.

Fase 2 Meses 1 a 23

Gestão de Recursos Humanos;

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas;

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar;

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais;

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis;

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens;

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos;

Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas;

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 a 23

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O esporte, enquanto fenômeno de articulações sociais, haja vista pelo seu empoderamento de integração, de convívio harmônico e da promoção da saúde, sem distinções às diferenças de etnias, sexo e idade é elemento importante no que tange suas múltiplas possibilidades de intervenção.

As propostas de políticas sociais e de segurança desenvolvida pelos Governos requerem que os serviços sociais, as atividades culturais e os projetos esportivos preencham as lacunas ociosas deixadas na região e reforcem o apelo de melhoria da qualidade de vida das populações assistidas, oportunizando-os quanto aos acessos à saúde, esporte, educação e lazer, princípios norteadores de cidadania, promovendo a autoestima dos alunos, com reflexo no relacionamento interpessoal e na capacidade de aprendizado.

A prática esportiva proporciona aos alunos o desenvolvimento e a conquista de novas competências na busca pela excelência e a superação, também exigidas pelo treinamento, fazendo os jovens desempenharem um papel mais positivo de participação na sociedade.

Entre outros aspectos relacionados à formação, o contínuo progresso nas modalidades esportivas praticadas contribui para o amadurecimento afetivo, intelectual e técnico dos alunos ao favorecer o conhecimento das emoções, o desenvolvimento de habilidades e o controle motor do corpo, conduzindo os beneficiários a conquistar novas categorias e patamares no ciclo da vida e de formação atlética, de uma forma mais autônoma e emancipada, o que conduz naturalmente ao desenvolvimento integral dos participantes e à sua inclusão social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil. Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que tendam a esta demanda. Neste sentido, instituições que focam suas ações objetivando a esta premissa, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com o Governo o atendimento a este segmento, favorecendo ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e fortalecendo comportamentos compatíveis com valores da sociedade democraticamente moderna.

INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Melhorar a qualidade de vida dos alunos sob o aspecto de obesidade infantil, colaborando para o aumento da autoestima.

INDICADOR - Percentual de alunos com excesso de peso e obesidade.

INSTRUMENTO Relatório de avaliações antropométricas e questionário de avaliação de autoestima.

Meta 2: Avaliar o grau de satisfação de alunos, por amostragem (10% do total de alunos selecionados aleatoriamente).

INDICADOR - Percentual de satisfação de alunos quanto à variável de relacionamento com a equipe e com os demais alunos, no decorrer do projeto.

INSTRUMENTO Aplicação do questionário de avaliação para aferição do grau de satisfação da amostragem, consolidado em relatório.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto

INDICADOR - Percentual dos alunos evadidos do projeto.

INSTRUMENTO Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

Meta 2: Promover, pelo menos, 1 evento interno, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR: Promoção do evento.

INSTRUMENTO: Relatório fotográfico do evento.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.**

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social e esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: ~~Assistente Social~~, Coordenador(es) Técnico(s), Estagiário(s), Professor(es), ~~Psicólogo~~.

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 1.1; 1.2; 1.3; e 1.4.

Itens excluídos: -.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pagto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º Salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 2.1; e 2.2.

Itens excluídos: -.

3 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Baliza p/ Futsal: Par de traves/baliza oficiais de futsal em estrutura tubular metalizada, medidas 3,0m x 2,0m. Mastro para Vôlei de Quadra: Par de postes oficiais confeccionados em tubos metálicos galvanizados com ajuste de altura, com catraca, roldanas e buchas para a fixação no solo.

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 3.1; e 3.2.

Itens excluídos: -.

4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, para a prática das modalidades desenvolvidas, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no mínimo necessário para início das atividades, para os indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças que irão se desgastar ao longo do projeto, tais como: Bermudas, Calças, Camisas e Coletes.

Itens mantidos: -.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Itens modificados: 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; e 4.6.

Itens excluídos: -.

5 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais específicos das modalidades desenvolvidas, necessários para o desenvolvimento das aulas, promovendo a especificidade de cada um dos desportos executados.

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; e 5.8.

Itens excluídos: -.

6 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Lanche de alunos. Memória de cálculo: 160 alunos x 2 dias de aula = 320 lanches p/semana x 4,5 semanas no mês = 1.440 lanches no mês. Total mensal = 1.440 lanches x R\$ 5,13 = R\$ 7.387,20. Total = 1.440 x 12 meses x R\$ 5,13 por lanche = R\$ 88.646,40.

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 6.1.

Itens excluídos: -.

~~7 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:~~

~~Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 160 alunos do projeto. Total 160 vidas asseguradas x R\$ 11,78 por vida segurada/mês = R\$ 1.884,80 p/mês.~~

Itens mantidos: -.

Itens modificados: -.

Itens excluídos: 7.1.

~~8 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:~~

~~Vale Transporte: Vale Transporte para os funcionários do projeto para uso no deslocamento ida/volta ao local de trabalho. Memória de cálculo: 1 passagem (ida-volta) = R\$ 7,90 (2 x R\$ 3,95). Sendo 4 profissionais (2 professores e 2 estagiários) x 4 dias = 16 + 3 profissionais (1 assistente social, 1 psicólogo e 1 coordenador técnico) x 5 dias = 15. Totalizando 31 passagens ida-volta p/ semana. 31 passagens por semana x 4,5 semanas no mês = 140 passagens no mês. Total mensal = 140 passagens x R\$ 7,90 = R\$ 1.106,00. Total = 140 x 12 meses x R\$ 7,90 por dia = R\$ 13.272,00.~~

Itens mantidos: -.

Itens modificados: -.

Itens excluídos: 8.1.

9 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner: Banner para divulgação do projeto e Logomarca do Ministério do Esporte e Governo Federal. Medidas: 1,00 m X 1,30 m

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 9.1.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Itens excluídos: -.

Atividade(s) Meio:

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Assessoria Jurídica: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos para o projeto. Apoio nas áreas trabalhistas, tributária, direito do consumidor e serviços especializados desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.~~

~~Contabilidade: Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.~~

Prestação de Contas: Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dado e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.

Itens mantidos: -.

Itens modificados: 3.3.

Itens excluídos: 3.1; e 3.2.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

DESCRIÇÃO DO PROJETO



XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	23º mês	R\$ 297.895,54
2	Encargos Trabalhistas	1º Mês	23º mês	R\$ 73.588,14
3	Material Permanente/Equipamento	1º Mês	23º mês	R\$ 1.830,00
4	Uniformes	1º Mês	23º mês	R\$ 24.282,20
5	Material de Consumo/Esportivo	1º Mês	23º mês	R\$ 11.239,20
6	Hospedagem/Alimentação	1º Mês	23º mês	R\$ 114.095,00
7	Seguro	1º Mês	23º mês	R\$ 0,00
8	Transporte/Locomoção	1º Mês	23º mês	R\$ 0,00
9	Divulgação/Promoção	1º Mês	23º mês	R\$ 343,60
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 523.273,68
ATIVIDADE(S) MEIO				
3	Serviços de Terceiros	1º Mês	23º mês	R\$ 77.200,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 77.200,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 600.473,68
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 59.993,19
			Porcentagem	9,991%
TOTAL GERAL				R\$ 660.466,87

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico